II. Conhecimentos gerais e atualidades Espera-se que os(as) candidatos(as) tenham bom conl mento em língua portuguesa, que será cobrado através de in pretação e análise crítica de textos de diferentes formatos e temáticas variadas. Espera-se também que os(as) candidatos estejam bem informados(as) e situados(as) quanto aos aco

estejam bem informados/as) e situados/as) quanto aos aconte-cimentos nacionais e internacionais. Para tanto serão cobradas informações e análises de eventos recentes que impactaram o Brasil e o mundo, bem como conhecimentos gerais que abor-dem, mas não se limitem aos seguintes temas:

Política e ectomais: noções básicas de economia interna e internacional; situação política nacional e internacional.

- Cultura e sociedades rate e cultura no Brasil e no mundo; características das sociedades nacionais e relações contem-porâmeas; desenvolvimento científico e tecnológico mundia; meio ambiente poso originários; mundaças climáticas; direitos humanos no Brasil e no mundo.

BINITO, Cida. O pacto da branquitude. São Paulo: Cia das Letras, 2022.

DESCOLA. Philippe. Outras naturezas, outras culturas. São

DESCUEA, Primippe, vorus incursos.

Paulo: Editora 34, 2016.

HAN, Byung-Chul. No enxame: perspectivas do digital.

Petrópolis: Vozes, 2019.

KRENAK, Ailton. Futuro Ancestral. São Paulo: Cia das Letras,

III. Conhecimentos em normativas da USP:

III. Conhecimentos em normativas da USP: Espera-se que os(as) candidatos(as) tenham noções básicas de Direito que permitam a análise e a apresentação de soluções para situações-problema de diferentes naturezas. Em particular espera-se o conhecimento do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, bem como de seu Código de Ética.

Programa, centrolina de seta congo de testa en Congo de Legio de Petra e Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo:

dores da Universidade de São Paulo:

sus pluma de la companio de la constitución de la cons

uo Eurtai; Resolução nº 3.745/1990 (disponível em: https://leginf. usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-no-3745-de-19-de--ortubro-de-1990), com as alterações vigentes até a publicação do Edital;

urtar, Resolução nº 4.871/2001(disponível em: https://leginf.usp br/?resolucao=resolucao-no-4871-de-22-de-outu

br/resolucao-resolucao-no-4871-de-22-de-outubro-de-2001), com as alterações (pientes at éa publicação do Edital. ESU - Estatuto dos Servidores da USP, Potaria GR nº 239, de 3 de maio de 1966 - http://www.usp.br/dih. IV. Conhecimentos específicos em Cooperação Internacional Espera-se que o(a) candidato(a) demonstre noções de administração, conhecimento básico do mundo corporativo, organização e arquivamento de documentos, técnicas de atendimento ao usuário do serviço público, planejamento de evento (como reuniões, simpósios etc).

(como reunoes, simposos etc).
Programa:
Fundamentos da sociologia e comunicação
Conhecimento de habilidade de relações públicas
Comunicação digital e novas midia
Conhecimento no estabelecimento de acordos de cooper
ção internacional, intercâmibio de estudantes e docentes

Conhecimento de relações internacionais, órgãos do gover no local, embaixadas e consulados para projetos de extensão

cooperação universitária
Conhecimento de sistemas, procedimentos e método
administrativos para aplicação e avaliação de seus resultados
Conhecimento de técnicas e instrumentos modernos d
administração pública.

administração pública Bibliografia sugeida COHN, Gabriel. Sociologia da comunicação: teoria e ideolo-gia. Petrópolis: Vozes, 2014. LAFR, Celso. A identidade internacional do Brasil e a política externa brasileira: passado, presente e futuro. São Paulo: Perspectiva, 2014.

spectiva, 2001. MAXIMIANO, A. C. A. Introdução à Administração. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2011

MONACO, Gustavo Ferraz de Campos. A pandemia como oportunidade de intercâmbio acadêmico e científico por meio de uma internacionalização inclusiva. In: Juliana Abrusio. (Org.). Covid-19: impactos jurídicos na tecnologia. Belo Horizonte: D'Plácido, 2020, p. 223-235.

MOROSNIN, Marilla Costa. Internacionalização na produção

de conhecimento em IES brasileiras: cooperação internaciona tradicional e cooperação internacional horizontal. Educação en Inducional e Coople-aço Internacional initizational cucação ein Revista, Belo Horizonte, v. 27, n. 1, 2011. Disponível em: https:// www.scielo.br/j/edur/a/ypdMQYJxCLK9fBpgYdKdbLC/?format=pdf8lang=pt RANIERJ, Nina. Teoria do Estado: do Estado de Direito ac Estado Democrático de Direito. 3. ed., São Paulo: Almedina

WESTPHAL, Angela Mara Sugamosto. A educação superior no contexto da cooperação acadêmica internacional. Interações Campo Grande, v. 20, n. 2, 2019. Disponible em: https://www. scielo.br/j/inter/a/Mh9g5FRzmhrB8zcf88LthSy/?format=pdf&lar

ANEXU III

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A)

DESEMPREGADO(A) REQUERER A REDUÇÃO DO VALOR DA

TAXA DE INSCRIÇÃO, EM FACE DA LEI N.º 12.782/07.

D E C L A R Å Ç Ã O

Eu, CPF
para fins de concessão de redução de pagamento do valo
taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782.0°7 e no edital
nº __/2024 de abertura de inscrições do concurso público
encontro na condição de desempregado(a).

assinatura do (a) candidato (a) EDITAL RH "O (24/2024 ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo toma público a todos(a) os(a) interessados(a) que estarão abetas, no periodo das 12/h00 (melo-dia) de 11/03/2024 às 12/h00 (melo-dia) de 11/04/2024, as inscrições para o concusso público para prenchimento de 10 (man) vaga do grupo Superior 1 A, criada pela Lei Complementar estadual m² 1.074/2009, e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Analista de Comunicação (especialidade deste, na função de Analista de Comunicação (especialidade de Ensino ou Órgãos de Administração da Universidade de São Paulo, na capital ou no interior, de acordo com a distribuição da distribu

de Ensino ou Orgaos de Administração da Universidade de Salo Paulo, na capital o un o interior, de acordo com a distribuição inicial abaixo, observados a Lei Complementar Estadual nº 1863/1992 e O excreto Estadual nº 195-99/12/133.

- 01 (uma) vaga para a cidade de São Paulo.
Serão elaboradas listas gerais, com todos (as) os(as) candidatos(as) aprovados(as), e listas específicas para cadade cidade (listas repionais), com os(as) aprovados(as) que teveremento indicado aquela(s) cidade(s) no ato da inscrição. As listas regio-inais serão publicadas após o preechimento da vaga ofertadado no Edital de Abertura para fins de acompanhamento de eventuais novas chamás reado publicados.

no curia de Auceitua para inis ue acompaniamento de eveniu-ais novas chamadas.

Fica reservado para pessoas com deficiência (PCD) o per-centual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e surgidas durante o prazo de validade deste edital, o que, no presente concurso, equivalerá à reserva inicial de 00 (zero) vago. Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, osf.as) candidatos(as) pertos(as), pardos(a) e indigenas (PPI) terão direito a pontuação diferenciada, nos termos do item 11 desse adrial.

A publicação do resultado do presente concurso público será feita em duas listas: (i) a primeira, geral, com a pontu-ação de todos(as) os(as) candidatos(as), inclusive a dos(as) andidatos(as) com deficiência, com pontuação para figura na listagem de ampla concorrência, e a dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, considerada a pontuação diferenciada; (ii) a segunda, somente com a pontuação dos(as) candidatos(as) com deficiência.

candidatos(as) com deficiência.

1. A função será perenchida sob o Regime da CLT em jornade trabalho de 40 (quarental horas semanais.

2. O horário de trabalho será estabelecido pelo Dirigente
da Unidade de Ensino ou do Orgão de Administração da USP
em que o selecionado for lotado, podendo ser diurno, noturno,
misto, sob regime de plantão ou em escala de revezamento.

3. Superado o período de experiência de 90 (noventa) días,
contrato de trabalho passaráa via viejer por tempo indeterminado
(parágrafo único do art. 445 da CLT).

4. O salário inicial para o mês de fevereiro de 2024 é de

(parágrafo único do art. 445 da CLT).

4. O salário inicial para o més de fevereiro de 2024 é de R5 10.231,05 (dez mil, duzentos e trinta e um reais e cinco entavos), o que corresponde ao do Superior I A da carreira dos servidores técnico-administrativos, e beneficios.

5. São atribuições da função a Secritas no Plano de Classificação de Engrões — P.C.F. da Universidade de São Paulo,

Classificação de Funções - P.C.F. da Universidade de São Paulo, detalhadas a sequir e alterações posteriore, e especificadas em outras normas vigentes ou que venham a ser baixadas relacionadas à atuação dos Analistas de Comunicação na USP.

Atribuições Sumárias:
Desemvolver attividades relativas à comunicação, estabelecendo estratégias, definindo recursos necesários à divulgação de produtos ou projetos socioculturais, assegurando a qualidade finial de seu trabalho. Executar atividades de planejamento, execução e avalidação de sistemas de comunicação audiovisual, e produção televisiva, assegurando a qualidade finial de seu

Ambuyou terversiva, assegurando a qualidade final de seu tabalho.

Arribuições Detalhadas:
Participar da criação de projetos de sinalização interna e externa, considerando a adequação à arquitetura e urbanismo.

Executar a arte final de material jonalistico e editorial, cartazes, capas, logotipos e diagramação en greativals, lexicais, linguistico-gramaticais, semánticas e relacionadas a aspectos de contexto, sentido, gênero textual e estilo do autor.

Participar na elaboração de sistemas de controle de operações do processo de produção de material gráfico, acompanhando-o para garantir a qualidade final.

Elaborar e executar a criação e montagem de sistema de comunicação visual, gráfica plástica, econgráfica ambiental interna e externa.

e externa. lizar trabalhos relativos ao planeiamento, coordo

e execução de eventos socioculturais e científicos, campanha

e execução de eventos socioulturais e científicos, campanhas publicitárias e programas de diudação instruicional.

Desenvolver e executar projetos relativos à participação comunitária, projetos e estardajas de divulgação de eventos; efetuar contatos com instituições, providenciar infraestrutura técnica e administrativo, apoio logistico e famaceiro. Coordenar, controlar e executar diversas tarefas relacinadas à cadeia de produção audiovisual e televisiva, como assistência de estúdio, assistência de produção, controlação de elenco, direção de dublagem, supervisão técnica, supervisão de operação, desenho de audiovisual.

audiovisual. Interagir com imprensa, relações públicas e cerimoniais, antes, durante e depois de cada evento. Elaborar relatório de atividades, tendo o cuidado de fazer uma avaliação crítica dos resultados de cada evento, com vistas

uu melhoria futura.
Colaborar no planejamento de publicações acadêmicas, nicas, de jornais e demais divulgações.
Estabelecer estrateigas de midia para divulgação do produ-final junto à comunidade.
Efetuar a digitalização e o tratamento de imagens, diagra-ção, animações e confecção de banners.
Redigir textos interativos nas linhas editoriais estabelecidas.

ar ilustrações, mapas e páginas em linguagem HTML CCS, DHTM, JAVA Script entre outros. Executar trabalhos de editoração, estabelecendo padrõe

editoriais e gráficos.

Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa extensão, vedadas as atividades didáticas, exceto aquelas apoio laboratorial.

no laboratoriai. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos ipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como local de trabalho

ocal de trabalilo. Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes

seu trabalho.
Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações nológicas de sua área de atuação e das necessidades do ordenartamento.

tecnológicas de sua area ou auusquo e uso incuestrate estoridepartamento.
Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

6. Dos pré-requisitos para contratação
6.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) no concurso público somente será contratado(a) se, na data da admissão, atender às seguintes condições:
Possuir 18 (dezoito) anos completos;
Conhecre e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, conforme declaração prestada no Formulario Eletrónico de Inscrição, especialimente, em caso de convocação para contratação, com a paresentação da documentação pessoal completa exigida no item 18.2, no prazo de 55 (cinco) dias útes contados a partir do primeiro dia otil seguinte a oda publicação contados a partir do primeiro dia otil seguinte a oda publicação competa exigida no ten 18.2, no prazo de U) (cinco) das utes contados a partir do primeiro dia ulti seguinte a oda publicação do Edital de Convocação para Contratação na Imprensa Oficial, sob pena de ser considerado(a desistente e, consequentemente, excluido(a) do concurso público; Curso de graduação completo em Publicidade e Propagan-da; Editoração; ou Jornalismo, com carga horária mínima fixada pola. MET:

Possuir conhecimento de inglês;

Possuir conhecimento de Ingles;
Não possuir deficiência incompatível com o exercício da vidade a ser desempenhada;
Estar em gozo de boa saúde física e mental;
Não ter sido demitido do serviço público em consequência processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço bilico), salvo se a demissão tiver ocorrido há mais de 5 anos 100 pero de decender do scrivito de 50 de pode por serviço.

público), salvo se a demissão tiver ocorrido há mais de 5 anos on 10 anos, a depender da capitulação da conduta, nos termos do parágrafo único do artigo 30° da Lei n° 10.261/1968, acrescentado pela Lei Complementar n° 49/22003;
Não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios, execte nos casos previstos no iniciso XVI do artigo 3° da Constituição de Tederal e inciso XVIII do artigo 3° da Constituição de Estado de São Poter Jose Constituição de Estado de São Poter Jose Constituição de Sexto dos Caso Poter Sidos (São Estado de São Poter Sidos Cestiva) e esta de Caso Poter Sidos Caso Poter Sidos (São Poter Sidos Poter

português(esa) em gozo das prerrogativas previstas no § 1º de artigo 12 da Constituição Federal de 1988, nos termos do Decre-to nº 70.436/1972, do Decreto nº 3.297/2001 e de normativas do Ministério da Justiça. 7. Das Inscrições 7.1. As inscrições deverão ser realizadas das 12h00 (m -dia) do dia 11/03/2024 às 12h00 (meio-dia) de 11/04/202

documento

assinado digitalmente

-dia) do dia 11/03/20/4 as 1/n/04/ (infect-dia) de 11/04/20/4 ho site da FUNST (www.fuvest.br).
7.1.1. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 227,82 (duzentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).
7.1.2. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.3. A inscrição no presente concurso dá direito a disputar

A.1.3. A Inscrição no presente concurso dá direito a disputar aquas na (c) diade(s) indicada(s) no quantitativo de vagas existentes, bem como na(s) cidade(s) de Bauru, Lorena, Piracicaba, Pirassumunga, Ribeirão Perto e São Carlos, caso vier a surgir vaga nesas localidades.

7.1.4. É imprescindivel que o(a) candidato(a) indique, em ordem de preferência, as cidades cujas vagas pretende disputar. Em caso de indicação de menos de duas cidades o(a) candidato(a) docelar lactiamente que não pretende ocupar vagas nas cidades não indicadas.

7.2. O(s/a) Candidato(a) de candidato(a) candidato

vagas nas cidades não indicadas. 7.2. OS(a) candidatos(a) deverão utilizar seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e um endereço eletrônico válido (e-mail) para se cadastrarem no site da FÚVEST, caso não o tenham feito anteriormente. A FUVEST utilizará exclusivamente o e-mail cadastrado para enviar ao(à) candidato(a) informações relativas ao exame. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelo preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais, assim como por verificar se a inscrição foi concluída com

7.2.1. Para o cadastro inicial da inscrição, é necessário 7.2.1. Para o cadastro inicial da inscrição, é necessário anexar uma foto, cuja imagem deve ter fundo sem detalhes, destacando o rosto do(a) candidato(a) e sem acessórios, recomendando-se que seja uma foto nitida e atualizada. Essa imagem poderá ser comparada com as fotos coletadas no dia da prova, para reconhecimento facial.
7.2.2. No caso de candidato(a) autodeclarado(a) pessoa negra, de cor preta ou parda, nos termos da Resolução Col⁹ e 8.523/2023, no ato da inscrição, deverá ser fornecida foto colorida, tirada há menos de 6 meses, que contemple o rosto e os ombros e siga as seguintes orientações: a) boas condições de iluminação e nitidez da imagem, preferencialmente em fundo branco;

b) o rosto e os ombros devem estar completamente enqua-

c) o(a) requerente deve olhar diretamente a câmera

d) o(a) candidato(a) não poderá estar maquiado(a); e) é vedada a utilização de efeitos visuais e de planos de

chapéu, óculos de sol, maquiagens de qualquer natureza, cabelos que cubram o rosto e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas carac-

dificultent ou discussion difficultent ou de roupas claras q) é recomendado ao(à) candidato(a) o uso de roupas claras

e sem estampas.

7.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no concurso público, será(ão) oferecido(s) na "Área do Candidado" o(s) meio(s) de pagamento disponivel(eis).

7.3.1. 0 não pagamento da taxa de inscrição até 11/04/2024 gerará o cancelamento da inscrição.

7.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição, ainda que tenha sido paga em duplicidade.

7.5. (O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, consultar a situação da inscrição no site da FUVEST para assegurar que não houve nenhum problema com o recebimento da taxa devida. A confirmação da inscrição satará disponível na cancellar a na A confirmação da inscrição estará disponível para consulta, na "Área do Candidato", a partir de três dias úteis após a efetiva-

7.6. Após o término do período de inscrição, não será possível qualquer alteração nos dados indicados no formulário

cão do pagamento da taxa.

eletrónico.

77. É responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que sua inscrição está de acordo com suas opções (os dados completos da inscrição esta de acordo com suas opções (os dados completos da inscrição estarão disponiveis na "Area de Candato", de acesso restrito ao(a) próprio(a) candidato(a).

7.8. O(a) candidato(a) responsabiliza-se pela veracidade da informações prestadas an inscrição, sob as pensa da lei.

7.9. As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição preendido via Internet devem ser verdaderias e são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que fica ciente de que qualquer falsa alegação, omissão ou eror implicarás sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento, e sujeição às pensas da lei.

7.10. O(a) candidato(a) poderá optar pela utilização do e social. Nos termos do Decreto Estadual nº 55.588/2010, nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nome transexual se identifica e é socialmente reconhecida. social constará na capa das provas, listas de aprov convocados(as) e demais materiais públicos correlacionados com a aplicação e divulgação dos resultados do processo

seletivo.

7.10.1. O requerimento para uso de nome social será compartilhado com a USP, apenas em caso de efetiva contratação,
para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contat do Estado.

7.11. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento ocorra
por qualquer outra via que não as disponibilizadas nos termos
ot tem 7.3. deste edital.

7.12. Não serão aceitas as inscrições cujos pagamentos da
taxa forem efetudados após ovencimento do boleto, não sendo
devido ao (a) candidato(a) qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

ud aduj caliduación y qualque respandimento da important paga extemporaneamente. 7.13. Em caso de feriado ou evento que acarrete o namento das agências bancárias na localidade em que se ontrar o(a) candidato(a), o boleto bancário deverá ser pago

7.14. A Universidade de São Paulo e a FUVEST não se I-la. A uninvestuade ue salo radiu e a rovest italo se responsabilizam por inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de com-nicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.15. Após o encerramento das inscrições, será publicado no dia 16/04/2024, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, o Aviso de Inscrição informando que estará disponível no endere-ço eletrônico www.fuvest.br ("Área do Candidato") a relação dos nomes dos(as) candidatos(as) cujas inscrições tiverem sido

tivadas. 7.15.1 Havendo inscrição de pessoa com deficiência ou soa autodeclarada como preta, parda ou indígena, a relação nomes dos(a)s candidatos(a) rojas inscrições tiverem sido tivadas será divulgada separadamente no mesmo dia e local stantes no item 7.15. 7.16. Caso seja detectado algum problema em sua inscrição

7.16. Caso seja detectado arguni propiento en la companya niternet, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato por o do canal FALE CONOSCO da FUVEST, endereço https://
fisivest.hr/faleconosco contato para verificar o ocorrido. A app.fuvest.br/faleconosco_contato para ver FUVEST não realiza atendimentos telefônico

7.17. O descumprimento das instrucões para a inscrição, via Internet, implicará sua não efetivação.

 Requerimento de isenção e redução de taxa de inscrição
 8.1. Os(as) interessados(as) deverão acessar o site da FUVEST, preencher o formulário on-line e enviar, de forma eletró-nica, os documentos pessoais e comprovantes de sua situação socioeconômica, conforme o caso. O período para solicitação será das 12h00 (meio-dia) de 21/02/2024 até as 12h00 (meio-dia) de 23/02/2024.

-dia) de 23/02/2024.

8.2. A isenção de taxa de inscrição é prevista para candidatos(as) doadores(as) de sangue, nos termos da Lei nº 12.147, de 12 de dezembro de 2005.

8.2.1. Para ter direito à isenção, o(a) doador(a) terá que comprovar a doação de sangue realizada em Órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, que não poderá ser inferior a 03 (três) vezes em um periodo de 12 (doze) meses (entre 21/02/2023 e 20/02/2024).

8.3. A redução de 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado neste Edital, nos termos da Lei nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, destina-se aos(âs) candidatos(as) que aten-

dezembro de 2007, destina-se aos(as) candidatos(as) que atendam cumulatrimemte aos seguintes requisitos:
a) sejam estudantes regularmente matriculados(as), nos
termos da Lei nº 12.782/2007; e
termos da Lei nº 12.782/2007; e
b) recebam remumeração mensal inferior a 02 (dois) salários
mínimos (R\$ 2.824,00), ou estejam desempregados(as).
8.3.1. Os(as) candidatos(as) desempregados(as), para fazerem jus à redução do valor da taxa de inscrição, deverão preencher declaração, por escrito, da condição de desempregado(a),
conforme Anexo III deste Edital.
8.4. Para comprovação da condição de estudante, o(a)
candidato(a) poderá apresentar certidão ou declaração expedida por instituição de ensino público ou privado e/ou carteira
de identidade estudantil ou documento similar, expedido por
instituição de ensino público ou privado ou por entidade de
representação estudantil.
8.5 Para efeito de comprovação dos rendimentos o(a)

representação estudantil.

8.5. Para efeito de comprovação dos rendimentos, o(a) candidato(a) deverá fornecer comprovante da renda bruta individual (no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sociaho(a)) ou comprovante de renda bruta familiar declarada (rendimento de todos os membros da familia - pai, mão, imaõo ou outros membros com os quais resida), referentes aos meses de novembro ou dezembro de 2023, valendo como comprovante una de documento a bistorio.

a) Comprovante de pagamento, como holerite ou contracheque, recibo de pagamento por serviços prestados ou declara

ção do(a) empregador(a), ou; b) Declaração assinada pelo(a) responsável pela renda, para b) Declaração assinada peto(a) responsaver peta renus, puar os(sa) autônomos(sa) e trabalhadores(sa) em atividades infor-mais, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações, nome, atividade que desenvolve, local onde a executa, teledone, tha quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais, ou; c) Recibo de comissões, aluguéis, pró-labores e outros equi-nasados a la comprovante, ou;

c) Recibo de comissões, aluguéis, pró-labores e outros equi-parados a la comprovante, ou;
d) Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxilio-doença, pensão, pecú-lio, auxilio-rectusão e previdenta privada. Na falta desses, extra-to bancário identificado, com o valor do crédito do beneficio, ou;
e) Comprovante de inscrição atualizado no Cadastro Unico do Governo Federal, ou;
f) Declaração original da pessoa que concede ajuda finan-ceira ao(3) interessado(a), pagamento de despesas com escola ou de outras despesas, contendo as seguintes informações: nome, endereço, telefone, valor concedido e finalidade, ou;
g) Comprovante do valor da pensão alimentícia. Na ausén-cia desse, o(a) candidato(a) deverá apresentar extrato bancário ou declaração de quem a concede, específicando o valor.
8.5.1. Para comprovação de renda bruta familiar, o(a) candidato(a) também deverá apresentar documentos pessoais (cadastro de pessoa física — CPF e documento de identidade com

(cadastro de pessoa física – CPF e documento de identidade com por órgão oficial) de cada mem

da renda declarada. 8.6. Após a análise dos pedidos de isenção e/ou redução do valor da taxa de inscrição, será publicada a relação dos pédidos deferidos e indeferidos no Diário Oficial do Estado de São Paulo www.imprensaoficial.com.br) e a informação será disponibili-ada na Área do Candidato no site da FUVEST (www.fuvest.br).

8.7. Os(as) candidatos(as) que tiverem seus pedidos de enção ou de redução do valor da taxa de inscrição deferidos deverão realizar sua inscrição dentro do período e horário das inscrições estabelecido no item 7.1.

9. Candidatos(as) (com ou sem deficiência) com necessidade de recursos específicos para a realização das provas 9.1. A inscrição de candidato(a) com condições que exijam recursos específicos para a realização da prova deverá cumprir, no periodo de inscrição, os seguintes requisitos: 9.1.1. Informar suas condições médicas específicas e os cerusos necessión os a "Área do Candidato" do site da FUPSI. 9.1.2. Anexar, em formato digital, de acordo com as instruções, o Fornuáldro de Documentação Comprobatória de Condições Específicas, que deverá, obrigatoriamente: a) ter sido emitida apos 01/07/2022; b) informar a condição dos 20 candidato(a); c) no caso de condições médicas, indicar o Código Internacional de Denora, CIUD) e, quando necessária, a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF); d) informar os recursos específicos necessários para a realização da prova;

d) informar os recursos específicos necessários para a asilização da prove por tugués e com letra legivel;
 e) ser escrito em portugués e com letra legivel;
 f) no caso de condições médicas, conter a assinatura e o arimbo do médico, com o respectivo CRM.
 9.1.3. Aguardar a análise da documentação pela equipe de specialistas da FUVEST.

9.2. A candidata lactante deverá solicitar e comprovar no

ato da inscrição a necessidade de amamentar durante a prova, tendo direito a compensação do tempo de amamentação de até

20% do tempo de duração da prova. 9.2.1. A candidata lactante deverá, no início da prova, reportar ao(à) fiscal de sala a presença do(a) acompanhante

reportar ao(a) fiscal de sala a presença do(a) acompanhante e do(a) bebé no mesmo local em que a prova está sendr o realizada. 9.2.2. O(a) acompanhante da candidata lactante está sujeito às mesmas restrições da candidata, ou seja, não poderá se comunicar com a candidata, exceto no momento da ama-mentação, não poderá portar celular, relojio, qualquer outro equipamento eletrônico e objetos estranhos à prova. 9.3. Não serão admitidos documentos comprobatórios das condições específicas após o enceramento da inscrição no exame.

das condições específicas após o enceramento da inscriça o exame.

9.4. Após o período de inscrição, serão indeferidos automaticamente todos os pedidos dos(as) candidatos(as) que não tiverem enviado eletronicamente os documentos comprobatórios. O(a) candidato(a) que não anexar os documentos comprobatórios o que tiver sua solicitação de condições específicas indeferida deverá realizar a prova nas mesmas condições dos(as) demais candidatos(as).

10. Dos(as) candidatos(as) com deficiência
10.1. Em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constitução Federal, será reservado aos(ãs) candidatos(as) com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, o que, no presente concurso, equivalerá à reserva inicial de 00 (zero) vaga, ou que vierem a surgir no prazo de validade do presente concurso público.

10.2. Consideram-se pessoas com deficiência, para efeito da reserva de vagas, aquelas que, desde que observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015, se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações; no artigo 1º da Lei nº 14.126/2021, regulamentado pelo Decreto nº 10.654/2021; na Lei estadual nº 16.769/2018; e na Lei estadual nº 16.779/2018.

na Lei estadual nº 16.7/9/2018.

10.3. Para gozar dos benefícios da reserva legal, no período de inscrição de 11/03/2024 a 11/04/2024, deve o (a) candidato (a) com deficiência(s) declará-la(s) por escrito, juntando, na "Área do Candidato" do site da FUVEST, laudo recente (emitido após 01/01/2023) que ateste a espécie e o grau ou nível da(s) deficiência(s), come expressa referência ao código correspondente da Classificação internacional de Doença — CID, bem como a provável causa da deficiência.



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br www.pciconcursos.com.br

- 10.4. O(a) candidato(a) com deficiência(s), resguarda das as condições especiais previstas no Decreto Estadual nº 59.591/2013, participará do concurso em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que se refere ac conteúdo das provas, à avallação e aos critérios de aprovação à nota mínima exigida e ao horário e ao local de aplicação das
- 10.5. O(a) candidato(a) com deficiência(s) que, dentro de 10.5. O(a) candidato(a) com deficiência(s) que, dentro do perdod de inscrição, ña ão atende no disposto no liter 10.3. será considerado pessoa sem deficiência e participará do concurso público sem direito à reserva legal.

 10.6. As pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas a elas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a classificação no concurso.

 10.7. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do interno de vagas ofercidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

- computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

 10.8. Não havendo candidatos(as) com deficiência inscritos(as), aprovados(as) e classificados(as) ou cujal deficiência(s) tenhal(m) sido avaliada(s) incompativel(s) com as atribuíções da função, as vagas a eles reservadas serão preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) constantes da lista geral (ampla concorrência), observada a ordem de classificação do 10.9. No prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação das listas de classificação, os(as) candidatos(as) com deficiência aprovados deverão submeter-se à pericia biopsicosocial, realizada por junta multiprofissional e interdisciplinar, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercicio das artibuíções do cargo ou emprego.
- ção da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das artibuíções do cargo ou emprego.

 10.10. A pericia será realizada por especialista na área de deficiência de cada candidatola), devendo o laudo ser proferido no prazo de 05 (cinco) dias contados do respectivo exame.

 10.11. Quando a pericia concluir pela inaptidad do(a) candidatolo), esse poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar pedido de reconsideração, indicando, se assim deseja; profisional de sua confinaç para participar da junta multiprofissional que trá realizar a nova pericia.

 10.12. A junta multiprofissional deverá apresentar conclusão no prazo de 05 (cinco) dias contados da realização do exame.
- ame. 10.13. Considerando as vagas existentes, e as que vierem surgit, a 5º (quínta) vaga deste Concurso Público será provida r um(a) candidato(a) com deficiência, nos termos do art. 7º d creto Estadual nº 59.591/2013, com a redação determinada
- Decreto Estadual nº 59.591/2013, com a redação determinada eleo Decreto Estadual nº 50.4499/2014.

 10.14. No ato da inscrição o (a) candidato(a) com deficiência deverá indicar a cidade onde pretende realizar a pericia médica necessária para finse de monologação do concurso.

 11. Dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), partos(as) e indicineas

- 11. DOS(85) Latinuación (2007) pardos(a) e indigenas 11.1. Em atendimento ao disposto na Resolução USP nº 8.434/2023, oglas candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indigenas terás direito a pontuação diferenciada. 11.1.1. Considera-se para fins de pontuação diferenciada de pessoa autodeclarada indígena, exclusivamente, os(as) candidatos(as) das etnias indígenas no Brasil, conforme Portaria "mon = an opena" para su promise an opena en opena
- PRIP nº 025/2023. 11.2. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos(as), pardos(as) e indígenas, em todas as fases

PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas, en

PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas, em cada fase do concurso público, de todos/as) osías, locandidatos/as) pretos/as), pardos/as) ou indigenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos/as) candidatos/as) que pontuaram, excluindo-se osías) inabilitados/as), ou seja, osías) que não atingiram a pontuação minima referida nesse Editala Entende-se por "ampla concorrência" todos/as) osías) candidatos/as) que pontuaram e que não se declarama como pretos/as), pardos/as) ou figuras e aque-les que, tendo se declarama como pretos/as) portos/as) ou indigenas e aque-les que, tendo se declarama como pretos/as) portos/as) ou indigenas concretaram o vará a su partirio as fosorous se differencia concretaram o vará a su partirio as fosorous se differencia concretaram o vará a portos as partirios as concreta en diferencia concretaram o vará a portos as partirios as concreta en diferencia concretaram o vará a portos as partirios as concreta en diferencia concretaram o vará a portos as partirios as concreta en diferencia concretaram o vará a portos as concretaram o vará a porecentaram o vará a portos a concretaram o vará a portos a concret ontaram por não participar da pontuação diferenciada

optaram por não participar da pontuação diferenciada.

MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre
todos(as) candidatos(as) que pontuaram, excluindo-se os(as)
que não atingiram a pontuação mínima referida nesse Edital.
11.3. A formula para aplicação da pontuação diferenciada
às notas finais de pretos(as), pardos(as) e indigenas em cada
fase do concurso público é:

NECPPI = (1 + PD) * NSCPPI

NFCPPI é a nota final na fase do concurso público, após NH-LYPI e a nota Inial na fase do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classifica-ção do(a) candidato(a) na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término da fase de concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do(a) candidato(a).

- do(a) candidato(a).

 NSCPPI é a nota simples do(a) candidato(a) beneficiário(a),
 Sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

 11.4. Os cálculos a que se referem os itens 11.2. e 11.3.
 devem considerar dusa casas decimias e frações maiores ou
 iguais a 0,5 (cinco décimos) devem es arredondadas para o úmero inteiro subsequente.
- número inteiro subsequente.

 11.5. A pontuação diferenciada (PD) prevista nos itens

 11.2 e 11.3 aplica-se a todos(as) os(as) beneficiários(as) habilitados(as), ou seja, aos(as) que tenham atingido o desemenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

 11.6. Na inexistência de candidatos(as) beneficiários(as) da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada entre os habilitados. não será calculada a pontuação diferenciada entre os habilitados. não será calculada a pontuação diferenciada.
- 11.7. A pontuação diferenciada não será aplicada quando

- 11.7. A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na formula de cáculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

 11.8. Para que faça jus à pontuação diferenciada qa candidatos(a) autodeclarados(a) pretos(as) e partos(as) e partos(as), o (a) candidato(a) deverá possuir traços fenotípicos que o(a) caracterizem como negro(a), de cor preta ou parda.

 11.8.1. A autodeclaração como preto(a) ou pardo(a) feita por todos(a) so(a) candidatos(a) aprovados(a) a grovados(a) será sujeita à confirmação por meio de verificação pela Comissão de Heteri-destificação a mast da bomolaração dos curitados do consciso do contrato do consciso do contrato do consciso do contrato do contr dentificação, antes da homologação do resultado do concurso
- dentificação, antes da homologação do resultado do concurso público, e será realizada em três etapas:

 I etapa fotográfica: obrigatória para todos(as) os(as) andidatos(as), autodeclarados(as) negros(as), de cor preta ou parda, optantes pela pontuação diferenciada;

 II etapa virtual: os(as) candidatos(as) com situações consideradas inonculsuisva na etapa fotográficas seráfão) convocados(as) por e-mail e com pelo menos 24h de antecedência, para etapa virtual, via aplicativo ou programa de videochamada, para reafirmação da autodeclaração de pertença racial.
- mada, para realimmação da autodeclaração de pertença racial.
 III etapa recursal: a ser realizada nos casos em que a autodeclaração não seja confirmada na etapa virtual e haja apresentação, via FALE CONSCO no site da FUVEST, de recurso pelo(a) candidato(a).
 11.9. A autodeclaração como indigena felta por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) será sujeita à análise da comissão de Venficação, nos termos de etital específico e antes da homologação do resultado do concurso público, quando será apresentada a seculite documentação: esentada a seguinte documentação: I - Registro Administrativo de Nascimento de Indígena
- RANI próprio ou, na ausência desse, o RANI de um de seus genitores, conforme regula o §4º do Artigo 9º do Decreto nº 63.979/2018, ou;

- II Memorial do(a) candidato(a) por escrito ou em vídeo em une se salientam os aspectos de sua trajetória de virida, poderado ser composto por diversos materiais como: fotos, participações em eventos, cópia de prontuário de serviços da pessoa candi-datalfamilia expedido pela unidade básica de saúde da aldeia no qual conste a anotação ou informação de que a pessoa candidata/familiar pertence a grupo indígena acompanhado de uma das thias declarações: uma das duas decla
- a das dusa declarações: a) Declaração de pertencimento à comunidade indígena n assinatura de três membros notáveis das comunidades eranças, professores, dentre outros); b) Declaração de associação da sociedade cívil, com reco-cimento público, comprovando o pertencimento a grupo fions
- igeria. 11.9.1. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelc Conselho de Inclusão e Pertencimento da USP, que poderá admi-tir a confirmação da autodeclaração do(a) candidato(a) como indígena por meio de, cumulativamente, menorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideran-ças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.
- sob as penas da Lei.

 11.10. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, odo) candidato(a) após etapa recursal, sem prejuizo de outras sanções cíveis e criminais cabiveis será eliminado(a) do concurso e, se houver sido nomeado(a) ou contratado(a), ficará sujeito à amulação da sua admissão ao serviço ou emprego pública, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuizo de outras sanções cíveis e criminais calveis.
- 12.1. U concurso público constará de três fases:
 a) 1º fase Prova objetiva (eliminatória e classificatória),
 com 70 (setenta) questões de múltipla escolha, nas seguintes
 áreas específicas ou multidisciplinares, conforme segue:
 Áreas que corresponderão ao mínimo de 9 e ao máximo
 de 13% da prova:
 Conhecimentos em ormativas da USP;
 Conhecimentos Gerais e Atualidades.
 Áreas que corresponderão ao mínimo de 20 e ao máximo
 de 25% da prova:
 Conhecimentos Confinentiva Confinenti
- - Conhecimentos em Linguagens; Áreas que corresponderão ao mínimo de 50 e ao máximo
- Areas que correspondera ou nimimo de 32 co minimo.

 Se3% ad prova:

 Conhecimentos específicos em Comunicação.

 b) 2º fase Prova discursiva (eliminatória e classificatória),
 propreendendo a elaboração de 01 (um) texto que procure
 ar resposta a uma situação-problema proposta pela Banca
 zaminadora.
- c) 3ª fase Prova prática (classificatória), compreendendo
- ização de um trabalho de diagramação, conforme instruçõe
- realização de um tradadin de diagramação, comforme instruções estabelecidas pela Banca Examinadora. 12.1.1. Na prova objetiva, serão eliminados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, independentemente da posição em que estiverem classificados(as), observados, ainda, os critérios do item 12.3 do presente Edital.
- presente Edital. 12.1.2. Na prova dissertativa, serão eliminados(as) os(as) didatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos,

- 12.12. As prova osserlativa, Saera elimitatovica, più candidatos(as) que obtiveren nota inferior a 05 (cíncio) pontos, independente da posição em que estiverem classificados(as). 12.13. Na prova prática, serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cínco) pontos, independente da posição em que estiverem classificados(as). 12.2 As provas objetiva, dissertativa e prática versarão sobre os programas constantes do Anexo II deste edital. 12.3. As 70 (setenta) questões da Prova objetiva, de caráret eliminatório e classificatorios, serão compostas da raiz da questão, com 05 (cínco) alternativas de resposta, das quais apenas 01 (uma) é correta, e serão conventidas para uma escala de 0 (zero) a 10 (de2) pontos. Os (as) candidatos(as) serão classificados(as) com listas específicas, em razão da quantidade de pontos obtidos e serão eliminados(as) todos(as) candidatos(a) sársificados(a) que obtiverem nota inferior à do(a) candidatos(a) sársificados(a) que posição correspondente a de veze so número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cínco) pontos.
- pontos.

 12.4. No mesmo dia da prova objetiva, será aplicada a prova dissertativa, também de caráter classificatória e eliminatorio. Somente será corrigidas a prova dissertativas dos(as) candidatos(as) ñão eliminados(as) conforme item 12.3. Na provaso dissertativa, esrão eliminados(as) oósa) candidatos(as) que dissertativa, esrão eliminados(as) oósa) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, numa escala de 00
- iverein nota inierio a 05 (cinco) pontos, numa escaia de oc 70 a 10 (dez) pontos. 12.5. Os(as) candidatos(as) não eliminados(as) serão ssificados(as) a partir da média aritmética das notas obtidas nas provas objetiva (Peso 1), dissertativa (Peso 1) e prática
- (Peso 1).

 3. Da Prestação das Provas

 13. 1. As provas objetiva e dissertativa serão realizadas nas

 13. 1. As provas objetiva e dissertativa serão realizadas nas

 cidades de Lorena, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Preto,

 São Carlos e São Paulo, concomitantemente, sendo que os/as)

 candidatos(as) deverão compareare ao local da prova publicado

 no site da FLIVEST (Avww. Kinest.br).

 13. 11. As provas objetiva e dissertativa terão duração de OS

 (cínco) horas, das 13/h00 às 18/h00 do dia 28/04/2/024.

 13. 12. Não haverá tempo adiciment para a transcrición do
- 13.1.2. Não haverá tempo adicional para a transcrição do barito na folha de respostas, nem do rascunho para as folhas resposta da prova dissertativa.
 13.2. A prova prática será realizada exclusivamente na cida-de São Paulo, sendo que os candidatos deverão comparecer
- de São Paulo, sendo que os candidatos deverã local da prova publicado no site da FUVEST (w
- 13.2.1. A prova prática terá duração de até 03 (três) horas em data a ser definida, entre os dias 01 e 05/07/2024, em horá-
- rio a ser previamente anunciado na área do candidato.

 13. O gabarito das questões de múltipla escolha e o enunciados das questões de múltipla escolha e o enunciados das questões dissertativas serão divulgados no dia 29/04/2024 até as 12h, exclusivamente através do site www. 13.4.Caso haia anulação de questões devido ao pro-
- de recurso, os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos(as) os(as) candidatos(as) presentes à prova. 13.5. A convocação para a prova será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ainda os(as)
- no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ainda os(a), candidatos(a) seeme convocado(a) para as etapas do concur-so público através da internet pelo site: www.fuvest.br. 13.6. O(a), candidato(a) deverá compareer aos locais designados, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta (e permitido o uso de lajos ou lapiseira e borracha, para rascunho, alem de apontador e régua transparente) e documento de identificação com foto. Será aceita a apresentação, no porta da sala, de documento digital em aparelho celular, que deverá ser desligado assim que o(a) candidato(a) entra na sala.
- Sera acteu a upocación digital en apareho celular, que deverá ser destigatuo assumi que o (a) candidato(a) entrar na sala.

 13.7. A realização das provas só será permitida ao(á) candidato(a) que se apresentar na data, no local e no horário constante do presente Edital e dos Editais de Convocação para
- Prova. 13.8. Não será admitido o ingresso, na escola, do(a) candidato(a) que se apresentar após o horário da prova deter-minado no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação
- mesmo momento. Em hipótese alguma poderá um(a) único(a) candidato(a) permanecer sozinho(a) em uma sala regular de prova com o(a) Fiscal do Concurso Público.

- 13.11. As provas serão realizadas nas cidades previstas no item 13.1 e a FUVEST indicarão so locais da aplicação da prova, nos quais serão cumpridas todas as normas de segurança de saúde e distanciamento, determinadas pelas autoridades públicas sanitárias, vigentes à época da aplicação, se for o caso. 13.12. Não será permitido aoló, candidatola portar qual-quer tipo de relógio ou outro dispositivo de controle de tempo. Durante a realização da prova. Durante a realização da prova. Controlar o tempo disponível, com base apenas nas informações de tempo formecidas pela organização da prova. 13.13. Pode ser utilizado detector de metais para ingresso nas salas de provas e para circulação nas dependências no local de prova, com o objetivo de grantir a segurança dos(as) candidatos(a) e a lisura do exame.

- tocal de prova, com o ospetivo de garantarir a segurança osotas) candidatos(as) e a lisura do exame.

 13.14. A FUVEST poderá efetuar filmagem nas salas de provas, como recurso adicional para evitar fraudes. As imagens serão preservadas na forma da lei.

 13.15. Ogli candidato(a) año poderá, sob pena de eliminação, ausentar-se da sala de prova com o material de aplicação do exame.

 13.16. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em decorrência de afastamento de candidato(a) da sala de prova, por nenhum motivo.

 13.17. Será excluído do concurso público (a) candidato(a) que, além das demais hipóteses previstas neste Edital.:

 a) apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação para a realização da prova, não se admitindo qualquer tolerância;

 b) não comparecer à prova objetiva e dissertativa, seja qual

- b) não comparecer à prova objetiva e dissertativa. seia ma
 - c) desistir no decorrer da prova;
- ento com foto que bem o iden
- e) ausentar-se da sala sem o acompanhamento do(a) fiscal; f) ausentar-se do local de prova antes de decorridas 02
- (i) absentar-se do lucia de prova anties de decinitas su dudas horas do seu inicio; g) for surpreendido(a) em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos; h) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento elétrônico de comunicação (agendas eletrônicas, telefones celulares, relógios digitais, pagers, laptop e outros equipamentos similares); g) efetuar, no cademo de provas ou na folha de respostas for elevação de accidantes cerestrates de social de production for elevação de accidantes cerestrates de social de productions for elevação de accidantes cerestrates de social de productions for elevação de accidantes cerestrates de social de productions for elevação de accidantes cerestrates de social de productions for elevação de accidantes cerestrates de social de productions for elevação de accidantes cerestrates de social de productions for elevação de accidantes cerestrates de social de productions for elevação de accidantes que cerestrates de social de productions for elevações de accidantes que cerestrates de social de productions for elevações de accidantes que cerestrates de social de productions for elevações de accidantes que cerestrate de social de productions for elevações de accidantes que cerestrate de social de productions for elevações de accidantes que cerestrate de social de production for elevações de productions de produc
- etetuar, no caderno de provas ou na tolha de respostas e fora do espaço de assinatura constante da capa, de modo a possibilitar sua identificação, qualquer sinal, marca, rubrica ou anotação ou, ainda, escrever mensagem ou qualquer tipo
- j) não devolver integralmente o material recebido; k) não respeitar as instruções de fiscais ou de coord
- dores de escola;
- es de escola;

 l) perturbax de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

 13.18. Se o(a) candidato(a) estiver de posse de qualque
 injumento eletrônico, deverá, antes do início das provas:

 a) desligá-lo;

 b) retirar sua bateria (se possível);

 c) acondicioná-lo em embalagem específica, que será forna
 pa pala FUVEST, lacrar essa embalagem e manté-la embalxo d
 teira e lacrada até a sua saída definitiva da sala de aplicação
- das provas; d) colocar, também, nessa embalagem, os eventuais per tences pessoais (bonés, gorros ou similares, protetor auricular relógio digital, calculadoras e outros objetos estranhos à prova) os quais deverão permanecer dentro da embalagem lacrada durante todo o período de permanência do(a) candidato(a) no
- local de provas. 13.19. O(a) candidato(a) que necessitar utilizar boné, gorro, 13.19. Go) candidato(a) que necessitar utilizar boné, gorro, chapéu, proteor auricular e/ou óculos de sol durante a realização das provas, deverá apresentar a justificativa médica no ato de inscrição ou via Fale Conosco, previamente à data do concuso, devendo receber autorização explicita da PLUPGST, após análise. O(s) objeto(s) serálão) verificado(s) pela coordenação. constatada qualquer irregularidade, o(e) candidato(a) poderá ser excluído deste Concurso Público. 31.20. Os demais pertences pessoais dos(as) candidatos(as) (tais como: bolsas, sacolas etc.), bem como os mencionados on item 13.18, que não couberem na embalagem, deverão ser acomodados no châo, embaixo de sua carteira ou de sua mesa, onde deverão peremacera et o término das provas. 14. Do judgamento das Provas 14. Do judgamento das Provas 14. Ao provas objetiva, dissertativa e prática serão avaliadas na escala de O (zero) a 10 (dez) pontos.

- das na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. 14.2. Na prova objetiva, não serão computadas as questões vas não assinaladas ou que contenham mais de uma res
- posta, emenda ou rasura, ainda que legível. 14.3. Na prova dissertativa, não serão computadas as questões respondidas com letra ilegível ou com qualquer outro instrumento que não sejam canetas esferográficas de tinta azul
- ou preta.

 14.4. Na avaliação da prova dissertativa, serão considera 14.4. Na avaliação da prova dissertativa, serão considera-tos o acerto das soluções apresentadas, o grau de conhecimento do tema, a fluência e a coerência da exposição e a coreção gramatica, bem como a precisão da linguagem teórnica.
 14.5. Na avaliação da prova prática, serão considerados o acerto das soluções apresentadas, o grau de conhecimento do tema e a coerência da soluçõo apresentada.
- 15. Da classificação
- tema e a coreincia da solução apresentada.

 15. Da classificação a la considiração por la composição da quantidade de pontos obtidos na prova objetiva e serão eliminados(as) todos(as) osa(a) candidatos(a) que obtiverem nota inferior à do(a) candidatos(a) candidatos(a) que obtiverem nota inferior à do(a) candidatos(a) candidatos(a) pervistas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco) pontos.

 15.1.1. Cada questão da prova dissertativa dos(as) candidatos(as) año eliminados(as) será conrigida por dois(uas) examinadores(as), de forma independente, sem conhecimento dos dados dos(as) candidatos(a), que atribuírão notas de 0 (zero) a 10 (dez), extraindo-se média aritmética simples entre as notas atribuídas. Serão então eliminados(as) os(as) candidatos(as) og candidatos(as) og ue obtiverem nota inferior a 05 (cinco) no conjunto das questões da prova dissentativa.
- candidatos(as) que outeveren nota interior a us (cinco) no con-unto das questões da prova dissertativa. 15.1.2. Caso a diferença entre as duas notas de cada questão seja, no máximo, igual a 02 (dois) pontos, a nota final será a média aritmética das duas avaliações, arredondada até a
- primeira casa decimal. 15.1.3. Se essa diferença for superior a 02 (dois) pontos, a 15.1.3. Se essa diferença for superior a 02 (dois) pontos, a título de revisão haverá um(a) tercerico(a) examiando(a), que corrigirá a prova sem ter conhecimento das duas correções anteriores e também atribuirá uma nota de 0 (2ero) a 10 (dois Se duas das três notas forem iguais ou com diferença de até 01 (um) ponto, a nota final será obtida com a média simples das anotas, cancelando-se a correçõe discrepante. Caso as três notas tenham diferenças maiores que 01 (um) ponto entre si, a nota final será obtida com a média simples das três correções. 15.1.4. Cada candidato(a) receberá 03 (três) notas na prova prática, artibuidas pelos Examinadores de modo independente.
- iais será extraída uma média simples, que será a nota da
- 15.1.5. Os(as) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(as) a partir da média aritmética das notas obtidas nas provas objetiva (Peso 1), dissertativa (Peso 1) e prática
- (Peso 1). 15.2. A nota das provas será publicada no site da FUVEST e no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos(as) candidatos(as) em ordem alfabética.

- 15.3. A publicação do resultado de cada etapa do presente concurso público será feita em duas listas: (i) a primeira, geral, de ampla concorrência, com a pontuação de todos(as) os(as) candidatos(as), inclusive a dos(as) candidatos(as) com deficiência, com pontuação para figura na listagem de ampla concorrência, e a dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indigenas, considerada a pontuação diferenciada; e (ii) a segunda, somente com a pontuação dos(as) candidatos(as) rom defiziência.
- seguina, somente com a pontuação dos(a) cândidados(a).

 15.3.1. De acordo com o Decreto Estadual 59.591/2013, artigo 2°, 81°, item 2, e no artigo 4°, inciso (V, a(s) lista(s) especifica(s) de candidatos(as) com deficiência em cada etapa do concurso deverá respeitar a proporcionalidade de 5% (cinco por cento) do número de candidatos(as) considerados(as) da listagem de ampla concorrência, respeitandosea no no aminima e critérios de classificação do item 15.1.

- n-demonstration de considerativa de l'accidencia del l'acci
- f) 6º comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data
- jurado entre a data da publicação da Lei nº 11.689/108 e a data de término das inscrições no concurso público.

 15.6. Para que o litem de desempate previsto na letra f) possa ser aplicado, (oa) candidato(a) deverá anexar o comprovante por ocasião de sua inscrição.

 16. Dos Recursos

 16.10(a) candidato(a) poderá apresentar recurso contra:
 a) o resultado da análise do requerimento de isenção/redução da taxa de inscrição;
- - b) a lista de candidatos(as) inscritos(as);

- b) a lista de candidatos(as) inscritos(as); () o enunciado das questões de prova objetiva e seu respec-tivo gabarito a partir do dia seguinte ao da realização da prova do concurso público; d) o enunciado das questões de prova discretativa a partir do dia seguinte ao da realização da prova do concurso público; e) o resultado das provas objetiva, dissertativa e prática. 16.1.1. os critérios de correção da prova dissertativa são definidos pela banca examinadora e não serão conhecidos os excursos que se fundem explisivamente na discrezión dos critérecursos que se fundem exclusivamente na discussão dos crité
- recursos que se fundem exclusivamente na discussão dos critérios de correção da prova.

 16.2. O prazo para interposição de recursos será de dois diates de teid como termo inicial a data da publicação do resultado do respectivo evento, conforme especificado em cronograma contido no AURXO I deste edital.

 16.2.1. O secursos previstos no presente edital devem conter, de forma pormenorizada e respeitando o limite de 3500 caracteres, as razões que os motivaram e, para recorreç, olá) candidato(a) deverá utilizar somente o campo próprio para interposição de recursos, no site hitry/lowwx/fuvex/br, na "Área do Candidato" e seguir as instruções ali contidas.

 16.2.2. Em hipótese alguma serão admitidos recursos que possam identificar o(a) candidato(a) recorrente.

 16.3. O(a) candidato(a) pederá apresentar, dentro dos prazos estabelecidos no item 16.2., um único recurso para cada despa do concuso publico. No aco do recursos contra questões,
- etapa do concurso público. No caso de recursos contra questões para cada candidato(a) será admissível um recurso por questão
- ra caua candidatoja, será admissíve lum feculiso por questao.

 16.4. Os recursos que forem apresentados fora dos prazos
 tabelecidos no item 16.2 ou destituídos de razões circunstandas seráo sumariamente indeferidos.

 16.5. Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão
 nota após a publicação do Resultado Final/Classificação no
 ário Oficial do Estado de São Paulo.
- Diário Oficial do Estado de Salo rauno.

 17. Da validade

 17.1. O concurso público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data da Publicação do Despacho de Homologação Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo, a critério da Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo, ser prorrogado por igual período.

 18. Da admissão

 18. 10 s(as) candidatos(as) serão convocados(as) por meio Literação em Diário Oficial do Estado de São Paulo para
- 18.1. Osías) candidatos/as) serão convocados/as) por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo para apresentação dos documentos relacionados no item 18.2. 18.1.1 A lotação do/a) candidato/a) respetará estirtamente a ordem de preferência dás) cidade(s) lindicade(s) no ato da inscrição, confiome item 7.1.4, desée que a vaga não tenha sido escolhida por outro/a) candidato(a) mais bem classificado(a). 18.1.2 Uma vez convocado(a) para atuar em diade indicada pelo(a) próprio(a) candidato(a) no ato da inscrição, carepitado do sispost no item 18.1.1. Caberá ao(3) candidato(a) assumir as artibuições no local designado, sob pena de ser considerado(a) designado sob pena de ser considerado de ser considerado(a) designado sob pena de ser considerado(a) des
- considerado(a) desistente do concurso
- considerado(a) desistente do concurso.

 18.2. Para admissão, deverá o(a) candidato(a) entrar em contato com a Área de Pessoal/Centro de Serviços Compartilhados em RH, nos termos do Edital de Convocação para Contratação, no prazo de 05 (cínco) días úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação de sua convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, a documentação nessaga (completa abaixo designados).
- tação pessoal completa abaixo discrimina a) Carteira de Trabalho Digital;
- b) Certidão de Nascimento (para solteiros); c) Certidão de Casamento (para casados, divorciados e viúvos), contrato de união estável (se houver) ou declaração de próprio punho de que vive em união estável (para unidos catavalemento.
- d) Cédula de Identidade R.G.:
- e) 1 foto 3x4 recente; f) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./C.I.C.);
- g) Título de Eleitor acompanhado do comprovante de vota-ou da justificativa referente à última eleição ou Certidão de
- quitação eleitoral; h) Certificado Militar (para o sexo masculino); i) Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou, se universitários, até 24 anos de idade; j) Cademeta de Vacinação atualizada dos filhos menores
- k) Extrato de participação no PIS/PASEP; k) Extrato de participação no PIS/PASEP;

 1) Cópia do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do Curso Superior, exigido conforme item 6.1 do presente Edital, que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título;

 m) Cópia do registro ativo no Órgão Profissional;

 n) Declaração de Acumulação de Cargo.
 18.3. Para contratação, deverá o(a) candidato(a) ser considerado(a) apto(a) em exame médico admissional realizado nola SSEMT/ISP.
- Consideradoro, graca, pelo SEMTUSP, 18.3.1. O(a) candidato(a) que, injustificadamente, deix de comparecer ao exame médico admissional na(s) data(local(is) e horário(s) previstos será considerado(a) desistente de la considerado (a) de la consi
- 18.3.2. O(a) candidato(a) deverá comparecer á Área de Pes 18.3.2. U(a) candidato(a) devera comparecer a Area de Pes-soal/Centro de Serviços Comparilhados em RIA taté o primeiro dia útil seguinte àquele em que o SESMT/USP tiver concluido por sua aptidão, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, quando será cientificado, por escrito, da data fixada pela Unidade/Órgão para o início do exercício da função.





documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

18.4. Para o(a) candidato(a) que já pertence ao quadro funicional da Universidade de São Paulo, a contratação e o início do exercício da função objeto do presente concurso público somen-te será possível após a conclusão de aptidão em exame médico admissional e a apresentação de pedido de demissão relativo ao vigente contrato de trabalho ao Dirigente da Unidade/Orgão de lotação do servidor, sendo que a nova contratação ocorrerá nas condições previstas neste Edital.

iotação do servioros, esmolo que a nova contratação ocorrera nas-condições previstas neste Editat.

18.5. Caso o(a) candidato(a) já tenha sido funcionário(a) da Universidade de São Paulo a contratação ficará condicionada à verificação do motivo de desligamento pela Área de Pessoa(1) entro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, não sendo efetivada caso tenha sido demitudo(a) ou exonerado(a) em consequência de processo administrativo (nor justa causa ou a bem do serviço público), salvo se a demissão tiver ocorrido há mais de 5 anos ou 10 anos, a depender da capitulação da conduta, nos termos do parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261/1968, acrescentado pela Lei Complementar nº 942/2003.
18.6. Caso o(a) candidato(a) já tenha sido funcionário(a) público(a) de outra institução, deverá apresentar declaração emitida pelo órgão ao qual pertencia, com a data e o motivo do desligamento, e não será contratado(a), se demitido(a) ou sovnerado(a) do serviço público em consequência de processo

exonerado(a) do serviço público em consequência de proc administrativo (por justa causa ou a bem do serviço públ salvo se a demissão tiver ocorrido há mais de 5 anos ou 10 anos a depender da capitulação da conduta, nos termos do parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261/1968, acrescentado pela Lei

único do artigo 307 da Lei nº 10,261/1968, acrescentado pela Le Complementar nº 942/2003.

18.7. Caso o (a) candidato(a) exerça outro cargo, emprego fu função pública (inclusive aposentadoria), a contratação dependerá ainda da autorização de acumulação de cargo.

18.8. Atestada a aptidão em exame médico admissiona realizado pelo SEMTUSP, e quando for o caso, autorizada a acumulação de cargo, o(a) candidato(a) deverá iniciar o exercico da função na data fixada pela Unidade/Orgão, sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso público.

 Das Disposições Finais
 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conheci mento e a aceitação tácita das instruções e condições estabele cidas no presente Edital em relação às quais não poderá alega

desconhecimento.

19.2. A inexatidão das informações ou a irregularidad nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do concurso público, sem prejuizo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal. 19.3. O não atendimento, pelo(a) candidato(a), das condi-ções estabelecidas no presente Edital implicará sua exclusão do concurso público, a qualquer tempo.

curso público, a qualquer tempo. 19.4. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada ualquer tempo, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do

19.5. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado seu

19.5. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do concurso público. 19.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alteraçes, atualizações ou acrescimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do concurso público. 19.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanha os comunicados e demais publicações referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado de São Paulo

no site da FUVEST

este concurso público no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site da FUVEST.

19.8. O período de validade deste Concurso Público não gera para a Universidade de São Paulo a obrigatoriedade de aproveitar os(as) candidatos(as) habilitados(as) além das vagas ofertadas no presente Edital.

19.9. Os esclarecimentos e informações adicionais deverão ser obitidos, evclusivamente, atraves do canal FALE CONSCO da FUVEST, endereço https://app.fuvest.br/faleconosco_contato

19.10. Todos os horários mencionados no presente Edital referem-se a horário oficial de BrasiliaDF.

19.11. Não haverá revisão ou vistas de provas.

19.12. A FUVEST poderá utilizar, tratar e compartilhar os dados pessoais dos(as) candidatos(as) nos termos da Lei nº 13.709/2018, em especial para atendimento às suas obrigações legais, conforme disposto na sua Política de Privacidade.

19.13. Havendo mais de um concurso em que as provas

19.13. Havendo mais de um concurso em que as provas ocorram no mesmo dia e horário, será válida a opção feita no momento da inscrição. Após o pagamento do boleto gerado no ato da inscrição, não será possível a alteração do cargo

escolhido. 19.14. Casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo, ouvida a FUVEST.

Data - Evento - Local 20/02/2024 - Publicação do edital do concurso - Site da FLIVEST e DOE

Das 12h de 21/02 às 12h de 23/02 - Período de solicitação de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da FUVEST 04/03 (DOE) e até 12h de 04/03 (site) - Divulgação do resultado de isenção/redução da taxa de inscrição - Site da

FUVEST e DOE

Das 12h de 04/03 às 12h de 06/03 - Período para interposição de recursos sobre os pedidos de isenção/redução da taxa de
inscrição - Site da FUVEST

11/03 (DOE) e até 12h de 11/03 (site) - Divulgação da análise dos recursos sobre os pedidos de isenção/redução da taxa de
inscrição - Site da FUVEST e DOE

Das 12h de 11/03 às 12h de 11/04 - Período de inscrição
para o concurso - Site da FUVEST

para o concurso - Site da FUVEST

11/04 - Data limite para pagamento da taxa - Rede bancária
16/04 (DOE) e até 12h de 16/04 (site) - Publicação da listo
60/630; candidatos/a) inscritos(a) - Site da FUVEST e DOE

De 12h de 16/04 às 12h de 18/04 - Período para interposição de recursos à lista de inscritos(a) - Site da FUVEST e
24/04 (DOE) e até 12h de 24/04 (site) - Disulpação do

Z4/04 (UVE) e atte 12/n de 24/04 (site) - UVUnigação do resultado dos recursos contra a lista de inscritos(as) (DOE) e divulgação dos locais das provas (site) - Site da FUVEST e DOE 28/04 (a partir das 13h) - Realização da prova objetiva da prova dissertativa - A definir 29/04 (até 12h) - Divulgação da prova objetiva e de seu pabarito e dos enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST Das 12h de 29/04 às 12h de 02/05 - Período para inter-

posição de recursos à prova objetiva e de seu gabarito e dos enunciados da prova dissertativa - Site da FUVEST

Até 12h de 21/05 - Divulgação da análise dos recursos sobre rova objetiva e os enunciados da prova dissertativa - Site

a fruvas de servicio de la filo (1905) (site) - Divulgação da notas da prova objetiva - Site da FUVEST e DOE

Das 12h de 21/05 ás 12h de 23/05 - Período para interposição de recursos sobre as notas da prova objetiva - Site da FUVEST

EUEST

28/05 (DOE) e até 12h de 28/05 (site) - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova objetiva

28/05 (FUPEST)

tado da analise dos recursos sobre as notas da prova objetiva - Site da FUVEST e DOE 28/05 (DOE) e até 12h de 28/05 (site) - Divulgação dos habilitados a ter a prova dissertativa corrigida - Site da FUVEST

18/06 (DOE) e até 12h de 18/06 (site) - Divulgação das

notas da prova dissertativa - Site da FUVEST e DOE Das 12h de 18/06 às 12h de 20/06 - Período para in posição de recursos sobre as notas da prova dissertativa - Site da FUVEST

25/06 (DOE) e até 12h de 25/06 (site) - Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova sertativa e divulgação dos locais das provas práticas (site) da FUVEST e DOE

de FIUNEST e DOE

De 01070 a 05070 (local, data e horário a definir) - Realização da prova prática - Site de FIUNEST
16/07 (DOE) e aré 12th de 16/07 (site) - Divulgação das
notas da prova prática - Site da FIUNEST e DOE
Das 12 the de 16/07 à 12 the 16/07. Período para interposição de recursos sobre as notas da prova prática - Site da FIUNEST
24/07 (DOE) e aré 12th de 24/07 (site) - Divulgação do resultado da análise dei 12th de 24/07 (site) - Divulgação do resul- Site da FIUNEST e DOE
25/07 (DOE) e aité 12th de 25/07 (site) - Divulgação da lista

provados no site da FUVEST / Public rso no DOE - Site da FUVEST e DOE

os concurso no DOE - Site da FUVEST e DOE definir- Pericia médica dos/es) candidatos(as) com defici- encia aprovados (as) em lista especial a definir - Convocação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretus(as) e pardos(as) e indígenas, aprovados(as) no concurso, para comparecimento perante banca de heteroidentificação ou apresentação de documentação a definir - Homologação do resultado final do concurso - Site da FUVEST e DOE

a definir - Homolo Site da FUVEST e DOE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROCRAMÁTICO

I. Conhecimentos em linguagens
Espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos em lingua
portuguesa e inglesa, com base no programa descrito a seguir. A
prova de portugués avalia a capacidade dos(as) candidatos(as)
de análise e de interpretação de textos de differentes gêneros,
compreensão das estruturas dá niliqua e conhecimentos linguisticos na produção de textos que atendam aos requisitos de
adequação, correção, ceesão e cerência. Em inglês, contrado em
nível intermediário, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de
diferentes gêneros que envolvam o vocabulário típico da atuação de um profissional da área da sadde. As questões avallam a
capacidade dolo) candidato(a) em inferir e estabelecer relações
entre textos e contextos, orações e frases.
Programa:

1) Portugués interpreteção e compreensão de variados tipos de texto; marcas de textualidade (coesão, coerência e intertextualidade) reconhecimento de tipos e gêneros textuals; reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade, emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores de doutors elementos de sequenciação textual; tipos textuals: caracteristicas específicas de cada tipo; textos literários e não literários; estutura da frase (operações de deslocamento, substituicão, modificação e correção); registros de linguagem; funções de linguagem tuição, modificação e correção); registros de linguagem; funções da linguagem; elementos dos atos de comunicaçõe; estruture formação de palavras; formas de abrevilação; classes de palavras; apectos morfológicos, sintáticos, semánticos e textuais de substantivos, agletivos, artigos, numeras; pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; concordância e regência cominal e verba; modalizadores; semántica (sentido próprio e figurado); antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos; figuras de linguagem; polissemia e ambiguidade; vocabulario (neologismos, arcaismos, estrangeirismos, latinismos e expressões idiomáricas); ortografia e acentuação; porturação.

2) Inglês (nivel intermediário)
Gramática da lingua inglesa: artigos definidos e indefinidos; tempos e modos verbais; corparação; concordância nominal e verbai; formação e classe de palavras; sinonímia e antonimis; relações de subor exhais; comparação; concordância nominal e verbai; formação e classe de palavras; sinonímia e antonimis; relações de suboridação e confençação; voz ativas de passiva; discusso direto e

dinação e coordenação; voz ativa e passiva; discurso direto dinação e coordenação; voz ativa e passiva; discurso direto e indireto. Leitura e comprensão de tipos textuais diversos: reco-nhecimento de informações específicas; capacidade de análise e sintese; inferência; reconhecimento de copantos e falsos cogna-tos; significação literal e contextual dos vocábulos e expressões; figuras de linguagem; elementos de coesão e coerência; forma-ção de frases interrogativas e negadivas, formulação de pedidos, propostas e sugestões, reescrita e substituição de palavras ou de trechos de texto, roerganização da estrutura de orações e de periodos do texto; reescrita de textos de diferentes gêneros e niveis de formalidade.

níveis de formalidade.
Il. Conhecimentos gerais e atualidades
Espera-se que os(as) candidatos(as) tenham bom conh
mento em língua portuguesa, que será cobrado através de in
pretação e análise crítica de textos de diferentes formatos e
temáticas variadas. Espera-se também que os(as) candidatos
estejam bem informados(as) e situados(as) quanto aos acor cimentos nacionais e internacionais. Para tanto serão cobrada

cimentos nacionais e internacionais. Para tanto serão cobradas informações e análises de eventos recentes que impactaram o Brasil e o mundo, bem como conhecimentos gerais que abordem, mas não se limitem aos seguintes temas:

Política e economia: noções băsicas de economia interna e internacional; situação política nacional e internacional; - Cultura e sociedade: arte e cultura no Brasil e no mundo; características das sociedades nacionais e relações contemкансистыма из экиневанеs пастопать е relações contem-porâneas; desenvolvimento científico e tecnológico mundial; meio ambiente; povos originários; mudanças climáticas; direitos humanos no Brasil e no mundo. meio ambie

Letras, 2022.
DESCOLA, Philippe. Outras naturezas, outras culturas. São Paulo: Editora 34, 2016.
HAN, Byung-Chul. No enxame: perspectivas do digital. Petrópolis: Vozes, 2019.

Spons. Vozes, 2019. KRENAK, Ailton. Futuro Ancestral. São Paulo: Cia das Letras

2022.

III. Conhecimentos em normativas da USP:
Espera-se que osías), candidatosías) tenham noções básica
de Direito que permitam a análise e a apresentação de soluçõe
para situações-problema de diferentes naturezas. Em particula
espera-se o conhecimento de Estatuto e do Regimento Geral di
Universidade de São Paulo, bem como de seu Código de Ética.

Programa:
Programa:
Val9F ea sociedade: O funcionamento da USP, englobando
principais estruturas e objetivos; a USP no contexto do desenvolvimento nacional; a vida universitária brasileira e sua relação
om a sociedade contemporânea.
Estatuto, Regimento, Código de Ética e Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo:
Resolução nº 3.461/1988 (disponível em: https://legint.
usp.bh/?resoluca-consolidada-resoluca-on-3461-de-7-deo-utubro-de-1988), com as alterações vigentes até a publicação
do Efitia!

do Edital;

do Edital; Resolução n° 3.745/1990 (disponível em: https://legini usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-no-3745-de-19-de -outubro-de-1990), com as alterações vigentes até a publicação

cutar; Resolucão nº 4.871/2001(disponível em: https://le Resolução nº 4.871/2001 (disponível em: https://leginfusp. n/fresolucan-estpolucan-en.4871-de-2-de-outhurbi-de-2001), com as alterações vigentes até a publicação do Edital. ESU - Estatuto dos Servidores da USP, Portaria GR nº 239, de 3 de maio de 1966 - http://www.usp.br/drin IV. Conhecimentos específicos em Comunicação Social Programa: Webdesign - linguagem web (noções básicas de criação de sites e programação) e arquitetura da informação em sites: Desenho de interações

Desenho de interações Design Orientado a Objetivos

Interações Humano-Computador Humanos, Dados e Robôs Experiência do Usuário e Design de Experiência

Princípios e Padrões de Interfaces

Computação Social Usabilidade e Avaliação Design - diagramação e produção gráfica de livros e peças divulgação, como cartazes e banners digitais: Conceitos e funções do Design, Design Gráfico e Design Editorial

Definição do campo de atuação e o(s) produto(s) do design

O designer editorial, o tipógrafo, o capista e o produtor abalho do designer e a relação designer – produ

or – autor – leitor. Projeto do design: Funcional, Material, Estrutural, Linqua

Redesign Metodologia do planejamento e procedimentos: do briefing ao levantamento de dados; da conceituação à elaboração da proposta, do desenvolvimento à avaliação do produto finalizado; do documentação à constituição de portfolio. Processos de criação; etapas de execução; formas de execuçação; exencificações téricare estrutura (dimensão de

rrucesos ue criação; etapas de execução; formas de escentação; especificações técnicas, estrutura (dimensão de aipe, equipamentos, softwares); desktop publishing; fechando e arquivos; orgamento, custo e valor do design editorial, sograma, organograma e cronograma. Análise comparativa da obra de designers, editoras, épocas, ilos, tipos, tendências, nacionalidades;

Pesquisa em design editorial. Particularidades no design de catálogos, revistas; jornais,

ders, cartazes.

Assessoria de imprensa:
Teoria da Comunicação
Conceito de Assessoria de Impre

essoria de imprensa e Comunicação Organizacio Cultura de relacionamento com a mídia Estrutura básica da Assessoria de Impre

Estrutura dasica da Assessoria de Imprensa Assessoria de imprensa e conflitos éticos Media training e a capacitação das fontes das organizações Relacionamento com a mídia em momentos de crise

off
Produção editorial - etapas da produção de um livro; carac-sticas das diferentes publicações:
Política Editorial

Direitos e Permissão — Contratos Direitos e Perinsado – Conicatos O Original: Aspectos Formais; Estrutura do original Preparação do Texto: Revisão; Marcação Anatomia do Livro

Tipografia; Tipologia

Linguagem e meios de comunicação Cerimonial e protocolo Etiqueta social, corporativa, digital

Captação de recursos Marketing Responsabilidade social Elaboração e avaliação (Redes sociais:

Divulgação em redes sociais; Criação de conteúdo para estas plataformas.

Citação de Contecuos para dos primeiros de Bibliografía DUARTE, Gracy Astolpho. Publicidade nas redes digitais: ratégias para comunicação, consumo e entretenimento. ritiba- Appris, 2019. FARIA, Maria Isabel; PERICÃO, Maria da Graça. Dicionário livro. Da escrita ao livro eletrônico. São Paulo; Edusp, 2008. FILHO, Flavi Ferreira Lisboa, et al. Gestão e Produção Cultu-Cultiba- Aporic, 2017. ral. Curitiba: Appris. 2017.

FLUSSER, Vilém, O mundo codificado: por uma filosofia de FLUSSER, Vilém. O mundo codificado: por uma filosofia do igio en de comunicação. São Paulo: Cosax Naifi, 2007. FLUSSER, Vilém. O universo das imagens técnicas: elogio da serficialidade. São Paulo: Annablume. 2008. GOMES Filho, João. Design do objeto: bases conceituais. São Jos. Escrituras. 2006. HENDEL, Richard. O design do livro. São Paulo: Ateliê estrial 2007.

Editorial, 2003. LUNARDELLI, Américo Augusto; ROSSI FILHO, Sérgio. Acaba-mento, encadernação e enobrecimento de produtos impressos. Ribeirão Preto [SP]: Lunardelli Editora, 2007. LUPTON, Ellen. Pensar com tipos. São Paulo: Cosac Naify,

LUPTON, Ellen. Pensar com tipos. Sao reuio: Cosac ivairy, 2006.

MAFEI, Marístela, Assessoria de Imprensa — como se relacionar com a midia. 3º ed. São Paulo: Contextor: 2007.

MARTINS, Jorge Manuel. Profissões do Livno. Editores e Gráficos. Críticos e livreiros. Lisboa: Verbo, 2005.

NEVES, Roberto de Castro. Crises empresariais com a opinião pública: como evitá-las e administrá-las. Casos e histórias.

Circa Associar Maxima? 2002.

Rio de Janeiro: Mauad. 2002. PRADO, Elisa (org). Reputação: riscos, crise e imagem corpo

va. São Paulo: Aberje Editorial, 2017. ROYO, Javier. Design digital. São Paulo: Rosari, 2008.

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A)

EMPREGADO(A) REQUERER A REDUÇÃO DO VALOR DA

A DE INSCRIÇÃO, EM FACE DA LEI N.º 12.782/07.

DE C LA R Á ÇÃO

CPE nº

, DECLARO, sob pena das sanções cabív

para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782/07 e no edital RI nº ___/2024 de abertura de inscrições do concurso público de da Universidade de São Paulo, que me encontro na condição de desempregado(a).

EDITAL RH nº 010/2024 ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade
de São Paulo toma público a todos(a) os(as) interessados(a)
que estarão abertas, no período das 12h00 (meio-dia) de
11/03/2024 às 12h00 (meio-dia) de 11/04/2024, as inscrições
para o concusso público para preenchimento de 40 (quatro)
vagas do grupo Superior 1 A, criadas pela Lei Complementa
radual nº 1.04/2008, e outras que forem surgindo durante
a validade deste, na função de Engenheiro (Área: Eletricista;
especialidade: Stermas Elétricos, a ser exercida em quaisquer
das Unidades de Ensino ou Orgãos de Administração da Universidade da São Rapido na carástica que no interior de acordo nos

das Unidades de Ensino ou Orgãos de Administração da Universidade de São Paulo, na capital ou no interior, de acordo com
a distribuição inicial abaixo, observados a Lei Complementar
Estadual nº 683/1992 e o Decreto Estadual nº 59.593/1013:

02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo;
01 (mm) avga para a cidade de São Carlos;
01 (mm) avga para a cidade de Lorena.
Serão elaboradas listas gerais, com todos/as) os(as)
candidatos(as) aprovados(as), e listas específicas para cada
cidade (listas regionals), com os(as) aprovados(a) que tiverem indicado aquela(s) cidade(s) no ato da inscrição, As listas
centrales aces no volterades andes no expensivemento da suaras
centrales aces no volterades andes no expensivemento da suaras
centrales aces no volterades andes no expensivemento da suaras
centrales aces no volterades andes no expensivemento da suaras
centrales aces no volterades andes no expensivemento da suaras
centrales aces no volterades andes no expensivemento da suaras regionais serão publicadas após o preenchimento das vagas ofertadas no Edital de Abertura, para fins de acompanhamento Fica reservado para pessoas com deficiência (PcD) o per

ritat i eservasul pará pessadas unit demiental (PCI) por centual de S% (cinco por cento) das vagas existentes e surgidas durante o prazo de validade deste Edital, o que, no presente concurso, equivalerá à reserva inicial de 00 (zero) vaga. Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, ficam reserva-das aos(são) pretos(as), pardos(as) e indigenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que, no presente concurso, equivalerá à reserva de 1

Lumat, v que, no presente concurso, equivalerá à reserva di (uma) vaga, obsenvado o procedimento do iten 11. QUADRO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO DE ENGENHEIRO (Área: Eletricista; especialidade: Sistemas Elétricos) Vagas em concurso - 04 Destinação das vagas: Lista geral - ampla concorrência - 03 PcD - 00 PPI - 01

PcD - 00 PPI - 01

PPI - 01

A publicação do resultado do presente concurso público será fetia em três listas gerais: (i) a primeira, geral, de amplia concorrência, com a pontuação de todosías) osías) candidatosías, inclusive a dosías, candidatosías, condidatosías, condidatosías, condidatosías, condidatosías, condidatosías, condidatosías, condidatosías, condidatosías, peratosías) e indigenas com pontuação apara figura na listagem de ampla concorrência; (ii) a segunda, somente com a pontuação dosías) candidatosías) pretosías), pardosías) e indigenas.

1. A função será prenencida sobo Regime da CIT em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

2. O horário de trabalho será estabelecido pelo Dirigente da Unidade de Ensino ou do Órgão de Administração da USP em que cola selecionado/a plor lotadola, podendo ser dium, noturno, misto, sob regime de plantão ou em escala de revezamento.

3. Superado o periodo de experiência da 90 (noventa) dias, o contrato de trabalho passará a viger por tempo indeterminado (parágrafo único do art 4.45 da CLT).

(parágrafo único do art. 445 da CLT).

4. O salário inicial para o mês de fevereiro de 2024 é de RS 10.231,05 (dez mil, duzentos e trinta e um reais e cinco centavos), o que corresponde ao do Superior I A da carreira dos servidores técnico-administrativos, e beneficios.

5. São atribuições da função as descritas no Plano de Classificação de Euroções – P.C. F. da Universidade de São Paulo, detalhadas a seguir, e alterações posteriores, e especificadas em outras normas vigentes ou que venham a ser baixadas relacio nadas à atuação dos Engenheiros na USP:

Atribuições Sumárias: Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, as indo na realização dos mesmos e supervisionando a cução, em atividades de ensino, pesquisa e extensão, ex tividades didáticas.

Atribuições Detalhadas: Realizar levantamento de especificação de produtos e

Efetuar quantitação de inacenais e equipalmente pelaboração de organento.

Desenvolver projetos.

Acompanhar e fiscalizar os projetos, sob orientação.

Preparar elementos para contratar obras e serviços, sob

πιαζαυ. Acompanhar as diferentes fases dos desenvolvimentos dos

Acompanhar as direcentes Tases dos deservolvimentos dos projetos, prestando assistência esclarecimentos teórnicos, para assegurar a observância às características e prazos propostos. Participar de trabalhos de investigação científica a partir de projetos liderados por docentes, com objetivos de pesquisa, didátroc-científicos de extensão. Orientar servidores sobre atividades que deverão ser desen-

Planeiar e desenvolver treinamentos, palestras e outros

nius, soure sua especialização.

Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e anisão, sendo vedadas as atividades didáticas, exceto aquelas anoio laboratorial. tos, sobre sua especialização.

de apolo laboratorial.

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. r tratamento e descarte de resíduos de materiais do

local de trabalho local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do

etor/departamento.
Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou

tério de seu superior. 5.1. São atribuições específicas:

5.1. 3do armunços especincas. Elaborar/coordenar projetos de sistemas elétricos; Elaborar desenhos técnicos de sistemas elétricos; Elaborar planilha de quantificação de materiais e serviços;

Elaborar memorias; Compatibilizar projetos de sistemas elétricos com os demais

Verificar e validar proietos executados por empresas exter

Fazer a gestão de contratos; Elaborar diretrizes para contratação de projetos e obras de

mas elétricos: sistemas elétricos; Elaborar cronogramas de projetos; Elaborar diretrizes para contratação de empresas para pres-tação de serviços de execução e elaboração de laudos técnicos; Vistoriar e emitir laudo técnico com a apresentação de solução técnica adequada; Fiscalizar a execução de obras de sistemas elétricos; Elaborar medições e pareceres sobre obras e serviços sevuntados:

Elaborar e analisar cronogramas físico-financeiros de obras

sistemas elétricos; Elaborar e solicitar termos aditivos quando da necesidade andamento da obra de sistemas elétricos ou de projetos com evida justificativa técnica; Dar suporte e assistência técnica a Unidades e Órgãos trais em assuntos relacionados a sistemas elétricos (em strução, ampliação e reforma das edificações);

Gerenciar atividades relacionadas a manutenção e a inspe-

cão de materiais, equipamentos e sistemas delfricos; cão de materiais, equipamentos e sistemas delfricos; Elaborar material técnico e acompanhar aprovações de projetos em órgãos públicos (prefeituras, concessionárias, corpo de bombeiros e outros);

pieus em inguas pulnuicos (prietiunas, tuntessinianas, turpio bombeiros e outros); Conhecer a legislação que define as normas gerais de licita-e contratação e saber aplicía-la às licitações e aos contratos a obras e serviços de engenharia; Orientar e supervisionar estagiários, técnicos e desenhistas; Dominar os programas AutoCAD 2023 (Autodesk), Revit ndoesk), Excel (Microsoft) e Word (Microsoft) e. Dos enéscenitistos para contratarão.

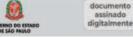
(Autodesk), Excel (Microsort) e Word (Microsort).

6. Dos prie-requisitos para contratação
6.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) no
concurso público somente será contratado(a) se, na data da
admissão, atender às seguintes condições:
Possuir 18 (dezoito) anos completos;
Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no
presente Edital, conforme declaração prestada no Formulário
Eletrônico de Inscrição, especialmente, em caso de convocação
ara contratarão, com a anyesenterân da documentação nescoal

Eletronico de liscrição, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação pessoal completa exigida no item 18.2, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte a od a publicação do Edital de Convocação para Contratação na Imprensa Oficial, sob pena de ser considerado(a) desistente e, consequentemente, excludido(a) do concurso público; Possuir graduação completa, com carga horária mínima fixada pelo MEC, em Engenharia;

suir registro no órgão profissional respectivo (CREA); Possuir registro no órgão profissional respecti Possuir conhecimento intermediário de inglês; Possuir conhecimento de informática;

> Prodesp



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br www.pciconcursos.com.br